



PORTARIA Nº 397 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a delicada situação financeira que o município atravessa;

CONSIDERANDO a atenção aos princípios basilares da Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal, entre eles a eficiência;

CONSIDERANDO o objetivo de prover melhorias para os servidores municipais e consequentemente para o atendimento ao munícipe;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir os valores dos aluguéis pagos mensalmente pela Municipalidade e a readequação dos serviços públicos em prédios ociosos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Os Secretários Municipais deverão procurar realocar seus departamentos em prédios públicos municipais, objetivando cessar ou diminuir os contratos de alugueis vigentes;

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais responsáveis pela negociação com os Locadores para a rescisão contratual ou, no que couber, para a diminuição dos valores mensais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos fica responsável pela análise das minutas contratuais de rescisão ou de renegociação de valores.

Art. 3º Nas mudanças de prédios, cada Secretário deverá acompanhar a transferência dos arquivos e equipamentos de sua pasta, ficando responsável pela realocação e conferência dos itens.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMAJ/dcb